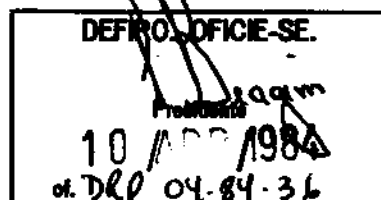




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 341

Assunto: Ofício a diversas autoridades estaduais, solicitando a reformulação da Lei 3.930/83, que alterou dispositivos da Lei 951/76, que criou a Carteira de Previdência dos Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.



Sr. Presidente:

Conforme dispunha o art. 24 da Lei 951, de 14 de janeiro de 1976, a contribuição que os Vereadores recolhiam à Carteira de Previdência dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo era calculada do mesmo modo que a dos Parlamentares Estaduais, isto é, sobre o valor da remuneração, nela compreendidos, além das partes fixa e variável do subsídio, as quantias percebidas a título de sessões extraordinárias e de ajudas de custo.

A Lei 3.930, de 1º de dezembro de 1983, contudo, introduziu alterações no citado art. 24, alterações estas prejudiciais aos Vereadores, eis que passarão a recolher uma importância menor, pois será calculada somente sobre o valor relativo às partes fixa e variável do subsídio.

Essa modificação reflete nitidamente a discriminação que a lei faz entre os interesses de Deputados e Vereadores, beneficiando aqueles e prejudicando estes, que terão suas pensões sensivelmente reduzidas à época da aposentadoria.

Seria justo e oportuno, portanto, que essa Lei fosse revista, para restabelecer os direitos dos Vereadores.

Por isso,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja encaminhado ofício aos Srs. Governador do Estado e Líderes dos Partidos na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando-lhes seu empenho para a reformulação da Lei 3.930/83, a fim de que as contribuições de Deputados e Vereadores à



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 341 - fls. 2.

Carteira de Previdência sejam calculadas do mesmo modo, sem benefícios para uns e prejuízos para outros.

Sala das Sessões, 6-4-84


PEDRO OSVALDO BEAGIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

25 MAI 1984

EXPEDIENTE

São Paulo, 21 de maio de 1984

Of. nº GL-43/84

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTAO AO AUTOR	
Presidente	
Em 25 de maio de 1984	

Pelo presente, tenho a grata satisfação de acusar o recebimento do Ofício DRP 04.84.36, de 12 de abril último, através do qual Vossa Excelência encaminhou xerocópia - do Requerimento nº 341, de autoria dessa Presidência, relativo à reformulação da Lei nº 3.930/83, que alterou dispositivos da Lei 951/76, que criou a Carteira de Previdência dos Deputados - desta Assembléia.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, meus protestos de alto apreço.

WAGNER ROSSI
LÍDER DO PMDB

A Sua Excelência o Senhor

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ - SP.